SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 161/UFFS/2014

TORNA SEM EFEITO EDITAL Nº 160/UFFS/2014 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO EDITAL Nº 013/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em função da inconsistência nos resultados da prova objetiva do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, regido pelo Edital nº 13/UFFS/2014, resolve:

1 Tornar sem efeito o Edital nº 160/UFFS/2014 - Resultado da Prova Objetiva do Edital nº 013/UFFS/2014.

2 A Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS está tomando todas as providências para regularizar a situação junto à Fundação de Apoio à Fafipa, responsável pela realização do concurso.

Chapecó, 02 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *Pro tempore* da UFFS